



INFORMAÇÃO - PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual

PROVA 14 | 2026

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro de 2026)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, para os domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova prática, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, apresenta dois grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I Representação técnica de formas	Grupo II Representação do espaço
- Capacidade da representação gráfica; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de objetos; rigor dos traçados geométricos.	- Capacidade criativa; domínio da linguagem visual. – Registo cromático. - Utilização da técnica do lápis de cor; composição visual/plástica limitada ao espaço definido.
25 pontos	75 pontos

Critérios gerais de classificação

- Aplicação correta dos conteúdos programáticos lecionados.
- Rigor das axonometrias.
- Aplicação correta das escalas.
- Rigor da execução dos traçados lineares.
- Rigor da geometria plana.
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal.
- Expressão criativa.
- Domínio de meios técnicos.
- Apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final resulta da aplicação dos critérios específicos da prova, sendo expressa numa escala de 0 a 100. O valor obtido é arredondado às unidades e convertido para a escala de níveis de 1 a 5, conforme os critérios de avaliação do Agrupamento.

Material

O aluno deve levar para a prova lapiseira fina ou lápis de grafites correspondentes, afia-lápis, borracha, compasso, régua de 40 ou 50 cm, esquadro, transferidor, lápis de cor, marcadores ou lápis de cera.

O papel para a execução da prova (formato A3) é fornecido pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Só pode utilizar a face das folhas de papel “cavalinho”. Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.